

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 266/2016**

**Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar Leandro Valdo de Almeida Lima da área de abrangência II, para substituir na condição de membro titular Eleni de Jesus Santos, desincompatibilizada para concorrer ao cargo de Vereadora pelo Município de São Bernardo do Campo referente ao pleito de 2016.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6159/2011, face ao requerimento de Desincompatibilização da Conselheira Tutelar Eleni de Jesus Santos, área de abrangência II, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereadora no pleito de 2016 no Município de São Bernardo do Campo;

**Resolve:**

Art. 1º. Designar Leandro Valdo de Almeida Lima, suplente do Conselho Tutelar – área de abrangência II, nos termos da Resolução nº 265/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de São Bernardo do Campo, para substituir, na condição de membro titular, Eleni de Jesus Santos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2016.

**Antônio Carlos Firmino**  
Coordenador do CMDCA/SBC